
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA N° 004/2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N° 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc n° 02729/2022, **R E S O L V E**, com base no art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c art. 49-A da Lei Municipal n°. 919/2006, com redação dada pela Lei Complementar n.º 012/2022, a partir da data do óbito, **CONCEDER Pensão por Morte** ao Sr. **SEBASTIÃO TEIXEIRA**, portadora do CPF n° 204.262.754-20, **em caráter vitalício**, na qualidade de **CÔNJUGE** (com matrimônio contraído em 30/08/1974) da ex-servidora falecida, a Sra. **Helena Ribeiro Teixeira**, matrícula n° 844-3, aposentada na função de Zeladora, então lotada no Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 14 de março de 2023.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4971D056

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 15/03/2023. Edição 3322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>